

ATO DE ELIMINAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP), em cumprimento aos princípios que regem o Edital do concurso, firmando nosso compromisso com a transparência e lealdade, faz tornar pública, a eliminação da candidata J. R., inscrições 15450830 e 15450835.

A candidata infringiu o subitem 16.1 do edital, em especial a letra K, que diz:

16.1. Será eliminado do certame o candidato que:

k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilegais ou ilícitos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame;

Na oportunidade, declaramos que estará aberto recurso para a candidata, do dia 08/04 às 9:00h, até dia 10/04 às 16:00h, caso queira prestar esclarecimentos, em respeito ao subitem 17.23 do edital:

*17.23. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, a respectiva prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, eliminado do certame, **garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.***

O Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP) reafirma seu compromisso com a lisura, integridade e fidelidade do certame, e deferência para com todos os candidatos.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.